CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

PROJETO DE LEI Nº DE 24 DE ABRIL DE 2023

DETERMINA O TOMBAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, CONSIDERANDO-A COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica considerado como parte integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município a Biblioteca Municipal de Anápolis, localizada na Praça Americano do Brasil, setor Central.

Art. 2º. A Biblioteca Municipal de Anápolis fica protegida de forma especial, sendo proibida sua alienação, destruição, demolição ou mutilação.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a promover, em órgão próprio, o registro e a fiscalização deste tombamento de bem de interesse do Patrimônio do Município de Anápolis, de conformidade com o Decreto Lei n° 25, de 30 de novembro de 1.937.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 24 de abril de 2023.

Vereador Jean Carlos
União Brasil

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Biblioteca Municipal Zeca Batista, localizada na Praça Americano do Brasil - Setor Central, foi criada no dia 7 de abril de 1933, mas instituída em 1956 pelo prefeito Carlos de Pina. O local leva o nome de José da Silva Batista, foi professor e também exerceu como médico e farmacêutico, pois possuía conhecimentos em medicina.

O local possui sede própria, e em 2022 passou por uma reforma, o qual tornou mais funcional o espaço, e propiciou melhores condições de uso e proteção ao acervo, como também ampliou e modernizou os serviços oferecidos, a biblioteca conta com mais de 70 mil exemplares, todos oferecidos de forma física e digital, assim tornando o acesso mais rápido e fácil.

Nesse sentido, achamos por bem encaminhar a essa Casa de Leis, um Projeto propondo o tombamento da "Biblioteca Municipal Zeca Batista", para que a mesma passe também a constar da lista do patrimônio histórico do Município de Anápolis a serem protegidos. Uma vez que, a biblioteca pública além da disseminação da informação, é também, uma forma de inserir a população ao conhecimento, de criar e fortalecer os hábitos de leitura e informações de todos os gêneros, sendo importante a sua inserção no contexto histórico da cidade de Anápolis.

Assim sendo, peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Anápolis, 24 de abril de 2023.

Vereador Jean Carlos
União Brasil